



MAO													
PAX - 2026	jan/26	fev/26	mar/26	abr/26	mai/26	jun/26	jul/26	ago/26	set/26	out/26	nov/26	dez/26	FY26
PAX - Grupo 1	323.544	263.035	261.936	233.191	252.866	256.221	282.733	274.315	254.083	-	-	-	2.401.924
Departure	129.603	108.470	111.384	101.166	108.944	110.689	116.093	118.571	108.631	-	-	-	1.013.551
Arrival	125.525	108.566	108.994	97.549	105.612	106.438	119.063	112.984	107.215	-	-	-	991.946
Transfer	5.812	3.720	2.938	4.813	5.241	4.940	5.844	6.920	6.183	-	-	-	46.411
Doméstico - Grupo I	260.940	220.756	223.316	203.528	219.797	222.067	241.000	238.475	222.029	-	-	-	2.051.908
Departure	11.895	7.755	8.122	7.976	7.696	7.669	9.183	8.092	6.999	-	-	-	75.387
Arrival	13.296	9.896	8.301	6.418	7.134	7.063	9.696	7.166	6.620	-	-	-	75.590
Transfer	1.960	281	-	1	360	-	-	-	-	-	-	-	2.602
International - Grupo I	27.151	17.932	16.423	14.395	15.190	14.732	18.879	15.258	13.619	-	-	-	153.579
Domestic	35.453	24.347	22.194	15.261	17.879	19.422	22.854	20.582	18.435	-	-	-	196.427
International	-	-	3	7	-	-	-	-	-	-	-	-	10
Conexões Pax	35.453	24.347	22.197	15.268	17.879	19.422	22.854	20.582	18.435	-	-	-	196.437

Definição de Grupo I: aeronaves das empresas de transporte aéreo regular e não regular registradas para as seguintes atividades:

- i. Domésticas regulares: aeronaves de empresas de transporte aéreo brasileiras, operando serviços de transporte, quando em cumprimento de HOTRAN (Horário de Transporte);
- ii. Internacionais regulares: aeronaves de empresas de transporte aéreo brasileiras ou estrangeiras, operando serviços de transporte, quando em cumprimento de HOTRAN definido a partir de Acordo Bilateral, com pouso ou sobrevoo do território nacional; e
- iii. Não regulares: de carga e/ou passageiros, aeronaves de empresas brasileiras ou estrangeiras, operando serviços de transporte em voos não previstos em HOTRAN.